

**TERMO DE REFERÊNCIA  
Nº. 04/2023**

O INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - IDESAM, com sede na Rua Barão de Solimões, 12, Cj. Parque das Laranjeiras, Flores, CEP 69.058-250 Manaus/AM, Brasil, CNPJ 07.339.438.0001-48, neste ato representado por sua representante legal na forma de seu estatuto social;

Desde 2004, o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)), para suprir vagas em seu quadro de colaboradores, o IDESAM, vem por meio deste, viabilizar a contratação, em regime de contratação pessoa jurídica (contrato de prestação de serviço), para **análise econômica da construção de cadeia produtiva de bioplástico**.

**1. Contexto e Justificativa**

O Programa Prioritário em Bioeconomia (PPBio) foi instituído pela Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) como estratégia de diversificar e impulsionar investimentos no contexto da política de incentivos fiscais, abrangendo soluções para a exploração econômica sustentável da biodiversidade. O papel do Idesam é fazer a gestão tecnológica, administrativa e jurídica pelo PPBio, construindo pontes entre as empresas investidoras e o ecossistema de inovação em bioeconomia, constituído por: negócios de impacto social e ambiental, startups e Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) públicas e privadas, credenciadas pelo CAPDA/SUFRAMA.

Os projetos dos parceiros do ecossistema de inovação apoiados pelo PPBio são apresentados às indústrias do Polo Industrial de Manaus (PIM) para captação de recursos. Sendo apresentada a empresa investidora diversas oportunidades de investimento presentes na nossa carteira. Os Projetos do PPBio possuem como obrigação gerar novos negócios, produtos ou serviços para a bioeconomia amazônica.

Por meio do Programa Prioritário em Bioeconomia, o IDESAM executa o projeto prioritário “Bioplástico – formação de cadeia produtiva para pré-processamento de resíduos orgânicos para uso na produção de bioplástico”, que tem por objetivo desenvolver uma cadeia piloto de matéria prima pré-processada de resíduos orgânicos oriundos do interior do Amazonas.

**2. Objetivo**

Contratação serviço de pessoa jurídica para apoiar a análise econômica de construção da cadeia piloto de matéria prima pré-processada de resíduos orgânicos com origem do interior do Estado do Amazonas.

**3. Perfil da consultoria:**

Para participar deste Termo de Referência são exigidos os seguintes requisitos:

- Conhecimento técnico e experiência comprovada com atuação relacionada ao tema do objeto da contratação;
- Experiência com análise de cadeias produtivas na Amazônia;
- Atuação e conhecimento do interior do Estado do Amazonas;
- Pró atividade, dinamismo e capacidade de trabalhar em equipe;
- Boa comunicação e relação interpessoal;
- Disponibilidade imediata para realização da prestação de serviço;

#### **4. Descrição das atividades:**

- Realizar análise econômica da cadeia produtiva para resíduos nos municípios do Amazonas: Lábrea, Itacoatiara, Itapiranga, São Sebastião do Uatumã e Manaus.
- Elaborar documento técnico da análise econômica da construção da cadeia produtiva de matéria prima pré-processada para produção de bioplástico sobre a ótica dos resultados: Diagnóstico dos resíduos selecionados como matéria prima apropriada para bioplástico; pesquisa e definição de melhor granulagem de pré-processamento; cronograma produtivo dos resíduos orgânicos; regras da cadeia produtiva gerida por comunidades; definição das etapas e padrão produtivo; diagnóstico logístico do interior do Amazonas; definição de plano produtivo e modelo de funcionamento da cadeia produtiva dos resíduos pré-processados.

#### **5. Período de Vigência**

A partir da data de assinatura do contrato até 11 de março de 2023.

#### **6. Produto**

Documento técnico contendo a análise de construção da cadeia produtiva para matéria prima pré-processada de resíduos orgânicos para produção de bioplástico conforme resultados obtidos sobre os temas analisados pela equipe Idesam (Diagnóstico dos resíduos selecionados como matéria prima apropriada para bioplástico; pesquisa e definição de melhor granulagem de pré-processamento; cronograma produtivo dos resíduos orgânicos; regras da cadeia produtiva gerida por comunidades; definição das etapas e padrão produtivo; diagnóstico logístico do interior do Amazonas; definição de plano produtivo e modelo de funcionamento da cadeia produtiva dos resíduos pré-processados).

#### **7. Remuneração e cronograma de pagamento**

O pagamento poderá ocorrer em duas parcelas, por meio da apresentação de nota fiscal de serviço da pessoa jurídica contratada e respectivo boleto bancário, conforme contrato a ser estabelecido.

## **8. Sobre o processo**

Os interessados deverão encaminhar proposta orçamentária com apresentação da empresa e cronograma de execução (máximo de 2 páginas) para o e-mail [curriculo@idesam.org](mailto:curriculo@idesam.org) como assunto “ANÁLISE ECONÔMICA- BIOPLÁSTICO”.

**Prazo para envio das propostas: até 01 de fevereiro de 2023.**

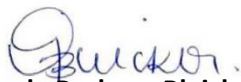
## **9. Diversidade e inclusão social**

O IDESAM tem compromisso com a inclusão social e diversidade em nossa organização, reforçado em nosso Programa de Integridade e Código de Ética e Conduta (disponibilizados no site <https://idesam.org/sobre>), e isso se reflete nos processos de recrutamento e seleção e tomada de preços. Nesse sentido, assumimos responsabilidades no que diz respeito à luta antirracista, à promoção da equidade de gênero, inclusão de pessoas LGBTQIA+ e Pessoas com Deficiência (PcD) e às demais interseccionalidades a que uma instituição de fato diversa e inclusiva deve se atentar.

Desse modo, o Idesam encoraja fortemente a candidatura de pessoas não brancas, mulheres, LGBTQIA+, PcDs, indígenas, quilombolas, migrantes e demais grupos atravessados por violências, opressões e sub-representação nos espaços.

## **10. Direitos autorais e confidencialidade**

O (A) contratado (a) se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar de modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da contratante ou de seus parceiros.



**Paola Pacheco Bleicker**  
Diretora Executiva - IDESAM  
CNPJ: 07.339.438/0001-48

Manaus, 23 de janeiro de 2023.